



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1289, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.025724/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELA BERTAZZO MOTA** para exercer o encargo de **GESTORA** do Termo de Cooperação Técnica nº 029/2017, celebrado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, cujo objeto é a concessão de acesso *on-line* ao Sistema Millenium da PCDF, aos membros do MPDFT, mediante prévio cadastramento, observadas as limitações técnicas eventuais existentes.

Parágrafo Único. O servidor **ELTON DE PAIVA SOUZA** exercerá o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 20/10/17
Esta cópia contém com o original
